



## DECRETO Nº 5657, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A	
04.01.02	DEPTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0020.2061	Man. do Depto de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras	
3.2.90.21	Juros sobre a dívida por contrato.....	R\$ 75.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 73.500,00
Total.....		R\$148.500,00

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A	
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 148.500,00
Total.....		R\$ 148.500,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de abril de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**